



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	00057.356035/2018-82
1.2. Nº Procedimento	Tomada de Preços 010/2022
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Saúde - SESAU
1.4. Objeto	REFORMA DO ABRIGO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO – HICD, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO
1.5. Sistema de Compras	Outro
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	27.415.012/0001-33	JC CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP ME
2	38.235.161/0001-37	PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	27.415.012/0001-33	JC CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP ME	SIM	SIM
2	38.235.161/0001-37	PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS								
7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	38.235.161/0001-37	PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	NÃO	1	R\$ 244.570,86	R\$ 230.025,13	-5,95
TOTALS						R\$ 244.570,86	R\$ 230.025,13	-5,95

8. ITENS FRACASSADOS



8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO		
9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	19/07/2022	LICITAÇÃO	12/08/2022	24
TEMPO TOTAL DO CERTAME				24

Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065